



JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM Nº 13

(Dia 01/05/2024)

Resoluções da Comissão de Corridas:

MULTAR:

Em R\$ 100,00, o jóquei A.L.Silva (SP) (Willie Hobo), por desvio de linha na reta de chegada, prejudicando competidores.

Em R\$ 100,00, o jóquei L.S.Santos (Queno do Iguassu), reincidente em uso excessivo do chicote (9 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

Em R\$ 100,00, o jóquei A.Francisco (Mirage Expense), reincidente em uso excessivo do chicote (11 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei L.S.Santos (Dalhe Miss do Sul), por uso excessivo do chicote (10 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei A.Francisco (Enigmatico Light), por uso excessivo do chicote (10 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei L.Zantedeschi (Xbox), por uso excessivo do chicote (9 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei D.S.Machado (RJ) (Mr.Man), por uso excessivo do chicote (10 chicotadas)(Art. 43 do Novo CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei I.Santana (Urano Negro), por desvio de linha após a partida.

Em R\$ 50,00, o jóquei M.Ribeiro (SP) (Cambiaso), por falta de declaração no Livro de Ocorrências.

Em R\$ 50,00, o jóquei L.Zantedeschi (Forestry Veloce), por apresentar excesso de peso na repesagem.

Em R\$ 50,00, o jóquei L.Zantedeschi (Xbox), por apresentar excesso de peso na repesagem.

FORFAITS:

Por laudo veterinário, conceder aos animais Ceffona e Set The Cat; e por determinação deste Órgão, conceder aos animais Veloce Kentuk, Q'Night do Iguassu (3º páreo) e Quico do Iguassu.

Curitiba, 02 de maio de 2024.

A COMISSÃO DE CORRIDAS